

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 128, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução n. 47, de 28 de março de 2008 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/10.848/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Área de Atividade/Especialidade de 1 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquivologia, decorrente da transformação do cargo de Analista Judiciário Área Administrativa, efetivada por meio da Portaria GP n. 214/2022, o qual decorre da transformação do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Economia, efetivada por meio da Portaria GP n. 121/2022, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originário da aposentadoria de José Antônio Coelho Ferreira (vaga 547) para Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 128, de 23 de março de 2023. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3690, 24 mar. 2023. Caderno Administrativo, p. 17-18.